

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DAS SUBCOMISSÕES DE JULGAMENTO

Este documento apresenta os critérios e procedimentos considerados na avaliação das propostas por cada Subcomissão de Área, em conformidade com as disposições do edital. O objetivo é assegurar transparência e auxiliar na compreensão da composição das notas atribuídas em sua respectiva área, bem como subsidiar, quando cabível, a interposição de recurso administrativo.

Ciências Agrárias

Critérios de Análise e Julgamento

Critério	Faixa de Nota	Peso	Fonte de Informação / Observações
CV Lattes + Produção acadêmica do(a) orientador(a)	5 a 10	0,9	(ex: métricas Scival/Scopus/Google Scholar)
Conceito do Programa (CAPES)	2 a 10	0,1	Conforme planilha FACEPE
Áreas Estratégicas (FACEPE)	0 a 1	Adicional	Conforme Comissão Especial
Interiorização / Parceria com ICT sem pós	0 ou 1	Adicional	Conforme subcomissão de área

*Indicadores utilizados: bolsa de produtividade PQ ou DT, índice h, h5, h(scholar), FWCI, Output in Top 10% Citation Percentiles, número de orientações concluídas, etc... índice h SCOPUS, o índice h5, e a formação de recursos humanos, bonificação por bolsa de produtividade

Procedimentos da Avaliação

Na reunião da Câmara de Ciências Agrárias para avaliação das subcomissões ao EDITAL FACEPE 38/2025, Programa de Bolsas de Pós-Graduação (1º semestre/2026) as propostas foram ranqueadas de acordo com a pontuação final atingida, realizada de acordo com critérios de priorização estabelecidos pelo Edital 38/2025, assim como pelos critérios de pontuação utilizados pela Câmara de Ciências Agrárias. Os critérios adotados pela Comissão para atribuir nota ao(a) orientador(a) foram índice h, índice h5 (índice dos últimos 5 anos) e a formação de recursos humanos. Na nota final, foi atribuída bonificação referente à bolsa de produtividade do(a) pesquisador(a). Para o desempate, foram adotados os critérios estabelecidos no edital e, quando necessário, em sequencia valor do índice h5, índice h e do "Output in Top 10% Citation Percentil"

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

do(a) orientador(a) foram utilizados. Foi estabelecido como ponto de corte a pontuação mínima de 8.023 pontos para Doutorado e 6.370 pontos para o Mestrado.

As solicitações de bolsa de mestrado e doutorado foram tratadas de forma separada, de modo que um mesmo solicitante poderia aprovar solicitações em ambos os níveis. Ao final do processo de avaliação foram selecionadas 94 propostas de mestrado, sendo 47 na lista principal e 47 na lista de espera. Com relação ao doutorado, as propostas selecionadas foram 38, sendo 19 da lista principal e 19 da lista de espera. A reserva de bolsas para cursos novos foi aplicada para doutorado. Para o mestrado e para o doutorado, tendo em vista o atendimento de 15% para Jovens Doutores. Para o doutorado foi possível atender somente 7,5% de bolsas aprovadas para Jovens Doutores, haja vista que as demais solicitações de jovens doutorandos estavam como não recomendadas. Conforme o item 4 do edital, que trata do julgamento das propostas, membros da comissão não avaliaram projetos nos quais estavam ligados direta ou indiretamente, sendo o mesmo realizado em tabela à parte pelos outros membros avaliadores.

Abaixo segue o barema utilizado pela Comissão de Ciências Agrárias no presente julgamento:

Tabela 1: Notas atribuídas aos bolsistas de produtividade em pesquisa em relação ao nível do CNPq e FACEPE

Nível		bônus na nota (%)
A	PQ1A	18
	PQ1B	18
B	PQ1C	16
	PQ1D	16
C	PQ2/DT	14
	BPP FACEPE FACEPE/CNPq	14

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

Tabela 2: Escala de pontuação do índice h e índice h5 dos(as) orientadores(as)

Intervalo para índice h	
>30	10
<30 -> 25	9
<25 -> 20	8
<20 -> 15	7
<15 -> 10	6
<10 -> 5	5
<5 -> 1	4

Intervalo para índice h5	
>15	10
<15 -> 12	9,5
<12 -> 10	9
<10 -> 9	8,5
8	8
7	7
6	6
5	5
4	4
3	3
2	2
1	1

Tabela 3: Critérios de análise e julgamento adotados pela Câmara de Ciências Agrárias

Critérios	Peso
Índice h5	1,0
Índice h	0,5
Formação de recursos humanos*	0,25

* Foram consideradas as orientações de doutorado, mestrado e iniciação científica dos orientadores

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

Resultados e Pontos de Corte

Nível	Total Avaliado	Aprovadas	%Jovens Doutores	%Interior	Lista de Espera	Não Aprovadas	Nota de Corte
Mestrado	110	47	15%	22 (46,8 %)	47	16	6,370
Doutorado	57	19	7,5%	5 (26,3%)	19	19	8,023

Critérios de Desempate

Para o desempate, foram adotados os critérios estabelecidos no edital e, quando necessário, o valor do índice h5, índice h e do "Output in Top 10% Citation Percentil" do(a) orientador(a) foram utilizados.

Ciências Biológicas

Critérios de Análise e Julgamento

Os critérios de análise e julgamento foram aqueles definidos no edital, conforme a tabela subsequente, bem como os critérios adicionais para a análise da produção científica do(a) orientador(a).

Critério	Faixa de Nota	Peso	Fonte de Informação / Observações
CV Lattes + Produção acadêmica do(a) orientador(a)	5 a 10	0,9	(ex: métricas Scival/Scopus/Google Scholar)
Conceito do Programa (CAPES)	2 a 10	0,1	Conforme planilha FACEPE
Áreas Estratégicas (FACEPE)	0 a 1	Adicional	Conforme Comissão Especial
Interiorização / Parceria com ICT sem pós	0 ou 1	Adicional	Conforme subcomissão de área

Os indicadores/métricas utilizados pela Câmara de Assessoramento de Ciências Biológicas (CA-Bio) foram:

1. Índice h (Peso 2), obtido da plataforma Scival;
2. Percentual de colaboração internacional (Peso 1), obtida da plataforma Scival;
3. Quantidade de artigos publicados nos últimos cinco anos ou, em caso de licença-maternidade, os anos a mais indicados (Peso 1), obtidos do Currículo Lattes;
4. Percentual de publicações nos percents superiores de periódicos (Top 25% Citation Percentiles) (Peso 3), obtido da Plataforma Scopus;
5. Percentual de autorias (primeiro + último autor) 2015-2024 (Peso 3), obtido da plataforma Scopus.

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

A CA-Bio aplicou as métricas elencadas acima pois entendeu que o uso de um conjunto de indicadores pode proporcionar uma avaliação mais justa e com menor viés quando comparada à avaliação em que se utiliza apenas uma métrica.

Em relação aos bolsistas de produtividade PQ/DT CNPq ou FACEPE, as notas de produção científica do(a) orientador(a) foram bonificadas com os valores elencados no quadro abaixo, os quais consideraram o nível da bolsa:

Bolsa PQ/DT	Pontuação adicional na nota da produção científica do(a) orientador(a)
1A, 1B ou A, Sr	1,00
1C, 1D ou B	0,80
2 ou C ou Bolsa FACEPE	0,60
D	0,50
E	0,40

Procedimentos da Avaliação

A fim de assegurar a imparcialidade da avaliação, não houve autoavaliação por parte dos componentes da Câmara e todos os procedimentos foram realizados sem considerar os dados dos proponentes (ou seja, foi realizado às cegas).

Os critérios "Conceito do Programa (CAPES)", "Áreas estratégicas (FACEPE)" e "Interiorização / Parceria com ICT sem pós" já foram pontuados na planilha de avaliação pela FACEPE, inicialmente, todos os resumos foram avaliados pelo CA-Blo e foram considerados adequados ao nível de bolsa solicitado. Em seguida, foram levantadas as informações referentes aos indicadores escolhidos para a pontuação da produção científica do(a) orientador(a). Foi realizado um processo de winsorização em todos os parâmetros, com o objetivo de normalizar valores discrepantes (outliers). Posteriormente, os parâmetros foram estratificados para a atribuição das notas, de acordo com o quadro abaixo:

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

Índice H (PESO 2)	Nota	Colaboração internacional (%) (PESO 1)	Nota	Quantidade de artigos (PESO 1)	Nota	Artigos em periódicos no Top 25% (por CiteScore percentile) PESO 3)	Nota	Percentual de autorias (primeiro ou último autor) 2015-2024 (PESO 3)	Nota
0	5,0	0	5,0	0	5,0	0	5,0	0	5,0
1 a 3	5,5	0,1 a 10	5,5	1 a 8	5,5	0,1 a 9,0	5,5	1 a 8	5,5
4 a 7	6,0	10,1 a 20,0	6,0	9 a 15	6,0	9,1 a 19,0	6,0	9 a 17	6,0
8 a 10	6,5	20,1 a 30,0	6,5	16 a 23	6,5	19,1 a 29,0	6,5	18 a 25	6,5
11 a 14	7,0	30,1 a 40,0	7,0	24 a 31	7,0	29,1 a 38,0	7,0	26 a 34	7,0
15 a 18	7,5	40,1 a 50,0	7,5	32 a 39	7,5	38,1 a 48,0	7,5	35 a 43	7,5
19 a 21	8,0	50,1 a 60,0	8,0	40 a 47	8,0	48,1 a 57,0	8,0	44 a 51	8,0
22 a 24	8,5	60,1 a 70,0	8,5	50 a 57	8,5	57,1 a 67,0	8,5	52 a 60	8,5
25 a 28	9,0	70,1 a 80,0	9,0	58 a 64	9,0	68,0 a 77,0	9,0	61 a 68	9,0
29 a 32	9,5	80,1 a 90,0	9,5	65 a 71	9,5	77,1 a 86,0	9,5	69 a 77	9,5
≥ 33	10,0	90,1 a 100	10,0	≥ 72	10,0	>86,1	10,0	≥ 78	10,0

Resultados e Pontos de Corte

Nível	Total Avaliado	Aprovadas	%Jovens Doutores	%Interior	Lista de Espera	Não Aprovadas	Nota de Corte
Mestrado	111	48	14,6%	37,5%	24	39	8,0500
Doutorado	97	33	12,2%	27,2%	28	36	8,4250

Não foram atendidas completamente as reservas para cursos novos, pois não houve demanda para o mestrado, mas foram atendidas 3 propostas para o Doutorado. Para a reserva de 15% de jovens doutores, foram atendidas 7 propostas no mestrado e 4 propostas do doutorado (não atingiu o percentual por não ter propostas recomendadas suficientes) como recomendada pela FACEPE na Reunião de Abertura do Julgamento.

Critérios de Desempate

Foram utilizadas 4 casas decimais para o ranqueamento e o desempate. Ainda assim, houve empates e, seguindo o edital, adotou-se o critério de carências no número de bolsas do PPG e na quantidade de bolsas ainda vigentes concedidas ao (à) orientador(a) em semestres anteriores.

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

Ciências da Saúde

Critérios de Análise e Julgamento

Critério	Faixa de Nota	Peso	Fonte de Informação / Observações
CV Lattes + Produção acadêmica do(a) orientador(a)	5 a 10	0,9	(ex: métricas Scival/Scopus/Google Scholar)
Conceito do Programa (CAPES)	2 a 10	0,1	Conforme planilha FACEPE
Áreas Estratégicas (FACEPE)	0 a 1	Adicional	Conforme Comissão Especial
Interiorização / Parceria com ICT sem pós	0 ou 1	Adicional	Conforme subcomissão de área

*Indicadores utilizados: índice h, h 5., Output in Top 10% Citation Percentiles, % colaborações nacionais, % colaborações internacionais e número de orientações concluídas. Além da bolsa de produtividade PQ ou DT.

Procedimentos da Avaliação

Os trabalhos da Comissão de Avaliação foram iniciados às 9 horas do dia 2 de fevereiro de 2026 com a reunião geral coordenada pela Diretoria Científica da FACEPE. Neste momento, esta comissão foi informada que foram designadas um total de 55 (cinquenta e cinco) bolsas de mestrado, sendo 6 (seis) para cursos novos, 9 (nove) para jovens doutores e, 29 (vinte e nove) bolsas de doutorado, sendo 3 (três) para cursos novos e 5 (cinco) para jovens doutores na área de Ciências da Saúde em função da distribuição entre as áreas, além de apontar os critérios de priorização sinalizados no Edital e que deveriam ser considerados na avaliação dos pedidos. Antes do início dos trabalhos, a Câmara de Ciências da Saúde procedeu à distribuição dos projetos de modo a assegurar que nenhum de seus membros fosse designado para analisar trabalhos de sua autoria ou vinculados ao seu PPG, resguardando, assim, a imparcialidade e prevenindo eventuais conflitos de interesse.

Foram analisados todos os pedidos apresentados, em um total de 212 (85 de doutorado e 127 de mestrado), apreciando-se os mesmos quanto à aderência em relação à área de Ciências da Saúde e a compatibilidade com a modalidade que foi solicitada (mestrado ou doutorado). Ainda, foi realizada uma análise específica das propostas de bolsas para verificação dos critérios exigidos no edital.

Na sequência, a Comissão discutiu e definiu os parâmetros para a pontuação da produção acadêmica do orientador requerente. A nota foi calculada com base em métricas extraídas da planilha, proveniente da base SciVal. Para a composição da nota final, cada métrica foi previamente ranqueada por decis, e os indicadores foram ponderados conforme seus respectivos pesos: Índice H (peso 2), Índice H5 (peso 1), colaboração internacional (peso 2), colaboração nacional (peso 1), publicações no Top 10% de citações (peso 2) e orientações concluídas (peso 2). Para solicitantes de bolsa de mestrado, foi considerado o número de orientações de mestrado

7/24

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

concluídas, enquanto, para solicitantes de bolsa de doutorado, considerou-se o número de orientações de doutorado concluídas (Tabelas 1 e 2).

Fora estabelecidas notas de referência distintas para cada categoria (nomenclatura anterior do CNPq) de Bolsista de Produtividade (BP) e de Desenvolvimento Tecnológico (DT): o índice é de 9,5 para os níveis PQ/DT 1A e 1B; 9,0 para os níveis PQ/DT 1C e 1D; e 8,5 para os bolsistas de nível PQ/DT 2, PQ-E ou bolsistas Pernambucanos da FACEPE. No entanto, o sistema de bonificação possui uma trava importante, determinando que o ajuste da nota original está rigorosamente limitado a um acréscimo máximo de um ponto, mesmo que o resultado final permaneça abaixo da nota de referência da respectiva categoria.

Na prática, um pesquisador BP ou DT de nível C com nota original de 6,5, por exemplo, terá sua nota final ajustada para 7,5 e não para os 9,0 previstos para sua classe, uma vez que o limite de aumento foi atingido. Essa lógica de cálculo garante que a nota de referência funcione como um alvo, mas condicionado ao desempenho prévio do proponente. Por fim, vale ressaltar que o processo de classificação foi direto, visto que não houve situações de empate entre as propostas de BP e DT avaliadas.

Tabela 1: Notas atribuídas à produção científica do orientador (Mestrado):

Mestrados					
H index	Nota	H5 Index	Nota	Citation 10%	Nota
0	5,0	0	5,0	0	5,0
1	5,5	1	5,5	2,1 a 3,2	5,5
2	6,0	2	6,0	3,3 a 3,9	6,0
3 - 4	6,5	3	6,5	4,0 a 5,3	6,5
5 - 7	7,0	4	7,0	5,4 a 6,0	7,0
8 - 10	7,5	5	7,5	6,1 a 7,2	7,5
11 - 13	8,0	6	8,0	7,3 a 8,6	8,0
14 - 17	8,5	7	8,5	8,7 a 11,0	8,5
18 - 19	9,0	8 a 9	9,0	11,1 a 12,1	9,0
20 - 21	9,5	10 a 11	9,5	12,2 a 13,3	9,5
>22	10,0	12 a 13	10,0	13,4 a 14,8	10,0

International Colaboration	Nota	National Colaboration	Nota	Número de Mestrados	Nota
0	5,0	0	5,0	0	5,0
3,5 a 8,7	5,5	10,5 a 25,4	5,5	1 a 3	5,5
9,1 a 13,2	6,0	27,3 a 33,3	6,0	4 a 7	6,0
14,3 a 15,8	6,5	34,3 a 46,0	6,5	8 a 11	6,5
16,7 a 18,6	7,0	46,5 a 50,0	7,0	12 a 16	7,0
19,1 a 22,2	7,5	52,5 a 56,3	7,5	17 a 21	7,5
25,0 a 28,6	8,0	56,6 a 66,7	8,0	22 a 26	8,0
29,4 a 31,3	8,5	67,7 a 72,7	8,5	27 a 32	8,5
33,3 a 38,0	9,0	73,7 a 79,3	9,0	33 a 36	9,0
39,6 a 50,0	9,5	80,0 a 90,9	9,5	37 a 40	9,5
55,0 a 69,6	10,0	100,0	10,0	>41	10,0

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

Tabela 2: Notas atribuídas à produção científica do orientador (Doutorado):

Doutorado					
H index	Nota	H5 Index	Nota	Citation 10%	Nota
3 a 6	5,5	2 e 3	5,5	0	5,5
7	6	4	6	de 0,1 a 3,5	6
8	6,5	5	6,5	de 3,6 a 5,0	6,5
9 a 10	7	6	7	de 5,1 a 7,1	7
11 a 12	7,5	7	7,5	de 7,2 a 8,5	7,5
13 a 15	8	8	8	de 8,6 a 9,8	8
16 a 18	8,5	9	8,5	de 9,9 a 12,4	8,5
19 a 22	9	10	9	de 12,5 a 14,4	9
23 a 28	9,5	11	9,5	de 14,5 a 18,5	9,5
>29	10	12 e 13	10	>18,5	10

International Colaboration	Nota	National Colaboration	Nota	Número de Doutorados	Nota
0	5,5	0,0 a 33,3	5,5	1	5,5
0,1 a 6,0	6	33,4 a 42,9	6	2 e 3	6
6,1 a 10,5	6,5	43,0 a 48,2	6,5	4 e 5	6,5
10,6 a 14,3	7	48,3 a 52,4	7	6 e 7	7
14,4 a 16,0	7,5	52,5 a 58,1	7,5	8 e 9	7,5
16,1 a 21,0	8	58,2 a 64,7	8	11 e 12	8
21,1 a 26,0	8,5	64,8 a 69,6	8,5	13 e 16	8,5
26,1 a 31,0	9	69,7 a 76,5	9	18 e 19	9
31,1 a 35,0	9,5	76,6 a 83,3	9,5	22, 24 e 25	9,5
>35,0	10	>83,3	10	27 a 35	10

Resultados e Pontos de Corte

Nível	Total Avaliado	Aprovadas	Jovens Doutores	Cursos novos	Lista de Espera	Não Aprovadas	Nota de Corte
Mestrado	127	55	9	2	27	45	7,08
Doutorado	85	29	5	3	21	35	7,31

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

Critérios de Desempate

Embora o Edital nº 38/2025 previsse critérios específicos a serem empregados em casos de empate na nota final, a Comissão da Área de Saúde não precisou utilizá-los, uma vez que não houve situações de empate entre as propostas avaliadas.

Ciências Exatas

Critérios de Análise e Julgamento

Critério	Faixa de Nota	Peso	Fonte de Informação / Observações
CV Lattes + Produção acadêmica do(a) orientador(a)	5 a 10	0,9	(ex: métricas Scival/Scopus/Google Scholar)
Conceito do Programa (CAPES)	2 a 10	0,1	Conforme planilha FACEPE
Áreas Estratégicas (FACEPE)	0 a 1	Adicional	Conforme Comissão Especial
Interiorização / Parceria com ICT sem pós	0 ou 1	Adicional	Conforme subcomissão de área

*Indicadores utilizados (especificar os índices selecionados, bem como as métricas do currículo Lattes utilizados): bolsa de produtividade PQ ou DT, índice h, h5, h(scholar), FWCI, Output in Top 10% Citation Percentiles, número de orientações concluídas etc.

A subcomissão da área de Ciências Exatas adotou os critérios para atribuir nota da produção científica e acadêmica do orientador apresentados nas Tabelas 3, 4 e 5.

Tabela 3: Notas atribuídas à produção científica do orientador bolsista PQ/DT (classificação antiga) com o coeficiente integrado (CI).

Critério	Nota
PQ-2 ou DT-2 / PQ-FACEPE	8,00 + CI
PQ-1D ou DT-1D	8,50 + CI
PQ-1C ou DT-1C	9,00 + CI
PQ-1B ou DT-1B	9,50 + CI
PQ-1A ou DT-1A	10

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

Tabela 4: Notas atribuídas à produção científica do orientador bolsista PQ/DT (classificação nova) com o coeficiente integrado (CI).

Critério	Nota
C / PQ-FACEPE	8,00 + CI
B	8,75 + CI
A / Sênior	9,50 + CI

Tabela 5: Notas atribuídas à produção científica do orientador não bolsista de produtividade pelo coeficiente integrado (CI).

Critério	Nota
CI (0 - 0,199)	6,00 + CI
CI (0,2 - 0,399)	6,50 + CI
CI (0,4 - 0,599)	7,00 + CI
CI (0,6 - 0,799)	7,50 + CI
CI (0,8 – 1,00)	8,00 + CI

O CI é um índice ponderado que leva em consideração as métricas relacionadas à produção acadêmica do orientador fornecida pela plataforma SciVal dado por:

$$CI(j) = 0,5 \left(\frac{h(j)}{42} \right) + 0,5 \left(\frac{SJR(j) - 1}{73} \right)$$

em que $h(j)$ é o índice-h do orientador- j e $SJR(j)$ é o índice Scimago Journal Rank do orientador- j . Os valores 42 e 73 correspondem, respectivamente, aos valores máximos do índice-h e do índice Scimago Journal Rank dos pesquisadores que realizam solicitação na chamada vigente na Área. Todos os índices foram obtidos pela plataforma SciVal com o código Scopus relatado pelo pesquisador no perfil AgilFap-FACEPE.

Como consta no Edital, a nota a ser atribuída a este critério corresponde aos seguintes valores, conforme o conceito Capes (CC) obtido pelo Programa: 2 para CC = 3; 4 para CC = 4; 6 para CC = 5; 8 para CC = 6 e 10 para CC = 7.

Procedimentos da Avaliação

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

As propostas foram analisadas individualmente e aquelas que foram solicitadas por membros da subcomissão foram analisadas por outros membros, buscando manter a imparcialidade do processo.

A classificação foi realizada em ordem descrente da nota final da proposta até contemplar o número de bolsas atribuídas a cada subárea.

Foram realizados ajustes na classificação para contemplar as reservas no Edital, a saber, reserva de 15% das bolsas atribuídas a cada subárea a jovens doutores e 10% a cursos novos.

A atribuição da nota final seguiu os pesos constantes no Edital e utilizou o coeficiente integrado (CI) descrito na seção anterior.

Resultados e Pontos de Corte

Nível	Total Avaliado	Aprovados	%Jovens Doutores	%Interior	%Curso Novo	Lista de Espera	Não Aprovadas	Nota de Corte
Mestrado	130	56	19,6%	12,5%	10,7%	57	17	
Computação								6,512
Estatística								6,040
Física								6,440
Geociências								6,860
Matemática								6,010
Oceanografia								6,900
Química								6,420
Doutorado	70	24	17%	4,2%	4,2%	24	22	
Computação								7,530
Estatística								8,040
Física								8,000
Geociências								NA
Matemática								NA
Oceanografia								8,300
Química								7,640

Não houve nota de corte (NA, não atribuída) para o doutorado em Matemática e Oceanografia, pois não houve propostas suficientes para estabelecer ponto de corte.

Foram contempladas as reservas previstas no Edital para jovens doutores e cursos novos, exceto para o curso novo de doutorado, pois não tiveram propostas com nota final acima do ponto de corte da subárea-doutorado para serem contempladas.

Critérios de Desempate

Os critérios de desempate foram: 1) número de bolsas vigentes do orientador e 2) número de bolsas do PPG/número de não bolsistas, conforme o Edital. Persistindo o empate foi considerado o pesquisador com doutorado mais recente.

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Critérios de Análise e Julgamento

A Nota do Curriculum Vitae (CV) foi calculada por meio de média ponderada, conforme a seguinte composição:

$$\text{Nota do CV} = (0,5 \times \text{Nota do Google Acadêmico}) + (0,5 \times \text{Nota do Currículo Lattes})$$

sendo:

- **Nota do Google Acadêmico:** pontuação atribuída com base no índice H do proponente, classificado em decis a partir da distribuição dos orientadores proponentes neste edital;
- **Nota do Currículo Lattes:** pontuação atribuída com base no número total de mestres e doutores orientados ao longo da trajetória acadêmica (50%) e na produção científica (17,5% para artigos completos; 17,5% para capítulos de livros; e 15,0% para livros) dos últimos 5 anos, conforme registros na Plataforma Lattes.

Seguem os baremas usados para cada item de pontuação:

Tabela 1: Google Acadêmico (por decis)

Decis	Índice H (mínimo)	Nota
Sem link para o GScholar informado no AgilFAP (até 28/01/2026) ou com link errado	-	5,0
10º	3,0	5,5
9º	4,0	6,0
8º	5,0	6,5
7º	6,0	7,0
6º	8,0	7,5
5º	9,0	8,0
4º	10,0	8,5
3º	13,0	9,0
2º	17,0	9,5
1º	28,0	10,0

Tabela 2: Formação de Pessoas (mestres e doutores orientados em toda a trajetória acadêmica)

# (mestres + doutores)	Nota
1	5
2	6
3	7
5	8
6	8,5
12	9
15	9,5
20	10

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

Tabela 3: Artigos completos (últimos 5 anos)

Quant.	Nota
2 artigos	5
3 artigos	6
4 artigos	7
5 artigos	7,5
6 artigos	8
7 artigos	8,5
8 artigos	9
9 artigos	9,5
10 artigos	10

Tabela 4: Capítulos de Livros (últimos 5 anos)

Quant.	Nota
2 capítulos	5
3 capítulos	6
4 capítulos	7
5 capítulos	7,5
6 capítulos	8
7 capítulos	8,5
8 capítulos	9
9 capítulos	9,5
10 capítulos	10

Tabela 5: Livros completos (últimos 5 anos)

Quant.	Nota
0 livro completo	5
1 livro completo	9
2 livros completos	9,5
3 livros completos	10

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

Procedimentos da Avaliação

Como em anos anteriores, as bolsas disponíveis foram divididas proporcionalmente em dois grupos, o primeiro formado pelas submissões de Programas da área de Humanas, e o segundo pelas submissões de Programas das áreas de Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes (conforme a tabela presente no tópico 4).

Então, os 10 membros da Comissão dividiram os projetos avaliados entre si. Cada um ficou responsável por 35-45 projetos. Na sequência, analisaram e preencheram a tabela de avaliação com as informações que faltavam, especialmente a Nota do CV. Esses dados foram revisados em seguida.

Após essa etapa, foi realizado o ranqueamento dos projetos em quatro blocos: Ciências Humanas (Mestrado e Doutorado); Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes (Mestrado e Doutorado).

Em seguida, foram atribuídos os bônus de Interiorização e de Bolsas PQ. Posteriormente, procederam-se às análises das priorizações, a fim de assegurar o cumprimento das cotas estabelecidas no Edital, considerando-se as categorias de Jovens Pesquisadores e Cursos Novos.

Concluída a etapa de ranqueamento e definidos os rankings finais, foram elaboradas as listas de projetos aprovados, em espera e não recomendados (abaixo do ponto de corte), conforme apresentado na tabela constante do item 4 deste relatório.

A normalização das notas foi adotada na elaboração da lista de espera para equalizar as avaliações de Ciências Sociais e Humanas. Assim, assegura-se que as diferentes áreas tenham o mesmo peso, comparando os candidatos com base em uma escala padronizada.

Registra-se que a divisão das propostas levou em consideração a necessidade de evitar a autoavaliação ou mesmo a avaliação por pares (mesma área) de cada membro dessa subcomissão, resguardando assim a objetividade, a isonomia e a legalidade do certame. Em observância a esses princípios, os avaliadores ficaram impedidos de analisar suas próprias propostas, bem como aquelas vinculadas aos seus respectivos Programas de Pós-Graduação ou a orientadores com os quais possuíssem vínculo reconhecido.

Por fim, a Comissão redigiu este relatório final dos trabalhos da Comissão.

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

Resultados e Pontos de Corte

Nível	Quant. avaliada	Aprovadas (total)	Jovens Doutores	Cursos Novos	Interior	Lista de Espera	Não recomendadas (abaixo do ponto de corte)	Nota de Corte
Mestrado	248	107	16 (15,0%)	9 (8,4%)*	21 (19,6%)	107	34	
Humanas (Mestrado)	141	61	10	3	11	61	19	6,640
Sociais Aplicadas, Ling. Letras e Artes (Mestrado)	107	46	6	6	10	46	15	6,507
Doutorado	148	50	8 (16,0%)	9 (18,0%)	5 (10,0%)	50	48	
Humanas (Doutorado)	98	33	6	9	5	33	32	7,855
Sociais Aplicadas, Ling. Letras e Artes (Dout.)	50	17	2	0	0	17	16	7,238

* **Obs.:** O percentual de 10% de bolsas aprovadas para Cursos Novos (Mestrado) não foi atingido em virtude da ausência de propostas recomendadas.

Critérios de Desempate

Os critérios estabelecidos no próprio edital foram suficientes para evitar empates, sem necessidade de criação de critérios adicionais:

- 1) menor quantidade de bolsas vigentes do orientador (Mestrado e Doutorado);
- 2) Programa com menor número total de bolsas.

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

Engenharias

Critérios de Análise e Julgamento

Critério	Faixa de Nota	Peso	Fonte de Informação / Observações
CV Lattes + Produção acadêmica do(a) orientador(a)	5 a 10	0,9	(ex: métricas Scival/Scopus/Google Scholar)
Conceito do Programa (CAPES)	2 a 10	0,1	Conforme planilha FACEPE
Áreas Estratégicas (FACEPE)	0 a 1	Adicional	Conforme Comissão Especial
Interiorização / Parceria com ICT sem pós	0 ou 1	Adicional	Conforme subcomissão de área

Indicadores utilizados: h-index, h5-index, Output in Top 10% Citation Percentiles (%), Citation Count e Publications in All Journal Quartiles by CiteScore. Cada uma das cinco métricas recebeu peso igual a dois (2), totalizando 10. Para o critério de bolsista de produtividade (PQ CNPq), Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI CNPq) e PQ – FACEPE, ficou decidido que as notas variam de 8 a 9. Assim, a nota das métricas e a nota do bolsista de produtividade ajudam na composição da nota da Produção Acadêmica do(a) Orientador(a).

Procedimentos da Avaliação

• ELIMINAÇÃO DE CRITÉRIOS SUBJETIVOS E DE AUTOAVALIAÇÃO

O processo de julgamento foi conduzido de forma independente para as modalidades de mestrado e de doutorado. A Câmara de Engenharia trabalhou nas avaliações com base exclusiva no número do processo, sem acesso ao nome do professor proponente, garantindo assim a imparcialidade e evitando qualquer possibilidade de autoavaliação.

Para atribuição das notas das publicações e citações, foram elaboradas equações de modo que as notas foram obtidas de maneira puramente objetiva, eliminando qualquer tipo de subjetividade.

Todas as 160 propostas submetidas (87 de mestrado + 73 de doutorado) foram avaliadas. Após a consolidação das notas, as propostas foram ranqueadas em ordem decrescente de nota final dentro de cada modalidade.

• DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação para Bolsas de Pós-Graduação do Edital FACEPE 38/2025 levou em consideração a pontuação do orientador atribuída às cinco (5) métricas relacionadas à sua produção acadêmica, adotadas pela Câmara de Engenharia, sendo elas: h-index, h5-index, Output in Top 10% Citation Percentiles (%), Citation Count e Publications in All Journal Quartiles by CiteScore. Cada métrica está associada a uma nota entre 5 e 10. Para cada métrica, foi atribuído peso igual a dois (2), totalizando peso 10. Assim, gerou-se uma nota única associada às cinco (5) métricas, que varia entre 5 e 10. Uma outra nota foi gerada para o critério de bolsista de

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

produtividade (PQ-CNPq, DT-CNPq e PQ-Facepe), onde ficou decidido que as notas variam de 8 a 9, dependendo do nível.

Assim, de forma resumida, os critérios adotados foram:

1. Entre as duas notas calculadas para cada Orientador(a), a saber a nota associada às cinco (5) métricas e a nota do bolsista de produtividade, foi escolhida sempre a maior nota.
2. A nota atribuída ao Conceito Capes do PPG (CC) seguiu a lógica: nota 2 para CC=3; nota 4 para CC=4; nota 6 para curso CC=5; nota 8 para CC=6; nota 10 para CC=7.
3. Foram pontuadas, adicionalmente, as propostas enquadradas nos critérios de interiorização e áreas estratégicas estabelecidas no Edital FACEPE 38/2025.

As notas referentes aos bolsistas de produtividade (PQ) do CNPQ e bolsistas de produtividade equivalentes (PQ-FACEPE e DTI-CNPq) foram atribuídas com base nos seguintes critérios: todos os orientadores com bolsa PQ-CNPq ou DTI-CNPq Nível 1A, Nível 1B e Nível A (regra nova) foram atribuídos nota 9,0; Nível 1C, Nível 1D e Nível B (regra nova) foram atribuídos nota 8,5 e Nível 2 ou Nível C (regra nova), foram atribuídos nota 8,0. Para os bolsistas PQ-FACEPE e BPP-FACEPE, foi atribuída nota 8,0. Os orientadores não pertencentes a estas modalidades receberam nota 5,0.

Para o doutorado, foram submetidos 87 projetos, dos quais 51 foram aprovados, sendo 25 classificados e 26 ficando na lista de espera. Foi estabelecido como ponto de corte nota final menor que 7,800. Foram contempladas 5 bolsas para cursos novos, (mínimo de 3 bolsas pela regra do edital) e 4 bolsas para Jovens Doutores (mínimo 4 bolsas pela regra do edital).

Para o Mestrado, foram submetidos 87 projetos, dos quais 75 foram aprovados, sendo 37 classificados e 38 ficando na lista de espera. Foi estabelecido como ponto de corte nota final menor que 6,300. Foram contempladas 9 bolsas para Jovens Doutores (mínimo de 6 bolsas pela regra do edital). Houve 01 pedido de bolsa para cursos novos que não foi contemplada por possuir média abaixo do ponto de corte, sendo desclassificado.

• DESCRIÇÃO DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DO(A) ORIENTADOR(A)

A nota final do(a) orientador(a) relacionada à produção acadêmica foi definida utilizando a seguinte fórmula:

$$Nota_{FINAL} = MÁXIMO (Nota_{BOLSISTA}; Nota_{MÉTRICAS})$$

A $Nota_{BOLSISTA}$ foi calculada com base na tabela abaixo:

Bolsista PQ ou DTI Nível 1A, 1B ou A	9,0
Bolsista PQ ou DTI Nível 1C, 1D ou B	8,5
Bolsista PQ ou DTI Nível 2 ou C	8,0
Bolsista PQ-FACEPE ou BPP-FACEPE	8,0
Não-bolsista	5,0

A $Nota_{MÉTRICAS}$ foi calculada a partir da seguinte equação:

$$Nota_{MÉTRICAS} = (Nota_{h-index} + Nota_{h5-index} + Nota_{Top10\%} + Nota_{Citation} + Nota_{CiteScore})/5$$

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

A Nota_{h-index} foi calculada com base na tabela abaixo para os níveis de doutorado e mestrado:

Nota _{h-index} - DOUTORADO		Nota _{h-index} - MESTRADO	
h-index <= 2	5,0	h-index <= 2	5,0
h-index > 2 e h-index <= 5	5,5	h-index > 2 e h-index <= 4	5,5
h-index > 5 e h-index <= 8	6,0	h-index > 4 e h-index <= 6	6,0
h-index > 8 e h-index <= 11	6,5	h-index > 6 e h-index <= 8	6,5
h-index > 11 e h-index <= 14	7,0	h-index > 8 e h-index <= 10	7,0
h-index > 14 e h-index <= 17	7,5	h-index > 10 e h-index <= 12	7,5
h-index > 17 e h-index <= 20	8,0	h-index > 12 e h-index <= 14	8,0
h-index > 20 e h-index <= 23	8,5	h-index > 14 e h-index <= 17	8,5
h-index > 23 e h-index <= 26	9,0	h-index > 17 e h-index <= 19	9,0
h-index > 26 e h-index <= 29	9,5	h-index > 19 e h-index <= 22	9,5
h-index >= 30	10,0	h-index >= 23	10,0

OBS.: as faixas de valores foram definidas a partir das métricas de todos os orientadores que submeteram propostas em cada categoria.

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

A $Nota_{h\text{-index}}$ foi calculada com base na tabela abaixo para os níveis de doutorado e mestrado:

$Nota_{h\text{-index}}$ - DOUTORADO		$Nota_{h\text{-index}}$ - MESTRADO	
h5-index <= 1	5,0	h5-index <= 1	5,0
h5-index > 1 e h5-index <= 2	5,5	h5-index > 1 e h5-index <= 2	5,5
h5-index > 2 e h5-index <= 3	6,0	h5-index > 2 e h5-index <= 3	6,0
h5-index > 3 e h5-index <= 4	6,5	h5-index > 3 e h5-index <= 4	6,5
h5-index > 4 e h5-index <= 5	7,0	h5-index > 4 e h5-index <= 5	7,0
h5-index > 5 e h5-index <= 7	7,5	h5-index > 5 e h5-index <= 6	7,5
h5-index > 7 e h5-index <= 9	8,0	h5-index > 6 e h5-index <= 7	8,0
h5-index > 9 e h5-index <= 10	8,5	h5-index > 7 e h5-index <= 8	8,5
h5-index > 10 e h5-index <= 11	9,0	h5-index > 8 e h5-index <= 9	9,0
h5-index > 11 e h5-index <= 12	9,5	h5-index > 9 e h5-index <= 10	9,5
h5-index >= 13	10,0	h5-index >= 11	10,0

OBS.: as faixas de valores foram definidas a partir das métricas de todos os orientadores que submeteram propostas em cada categoria.

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

A $Nota_{Top10\%}$ foi calculada com base na tabela abaixo para os níveis de doutorado e mestrado:

$Nota_{Top10\%}$ - DOUTORADO		$Nota_{Top10\%}$ - MESTRADO	
Output ≤ 3	5,0	Output ≤ 1	5,0
Output > 3 e Output ≤ 5	5,5	Output > 1 e Output ≤ 3	5,5
Output > 5 e Output ≤ 7	6,0	Output > 3 e Output ≤ 5	6,0
Output > 7 e Output ≤ 9	6,5	Output > 5 e Output ≤ 7	6,5
Output > 9 e Output ≤ 11	7,0	Output > 7 e Output ≤ 9	7,0
Output > 11 e Output ≤ 13	7,5	Output > 9 e Output ≤ 11	7,5
Output > 13 e Output ≤ 15	8,0	Output > 11 e Output ≤ 13	8,0
Output > 15 e Output ≤ 17	8,5	Output > 13 e Output ≤ 15	8,5
Output > 17 e Output ≤ 19	9,0	Output > 15 e Output ≤ 17	9,0
Output > 19 e Output ≤ 21	9,5	Output > 17 e Output ≤ 19	9,5
Output ≥ 22	10,0	Output ≥ 20	10,0

OBS.: as faixas de valores foram definidas a partir das métricas de todos os orientadores que submeteram propostas em cada categoria.

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

A $Nota_{Citation}$ foi calculada com base na tabela abaixo para os níveis de doutorado e mestrado:

$Nota_{Citation}$ - DOUTORADO		$Nota_{Citation}$ - MESTRADO	
Citation <= 50	5,0	Citation <= 40	5,0
Citation > 50 e Citation <= 100	5,5	Citation > 40 e Citation <= 80	5,5
Citation > 100 e Citation <= 150	6,0	Citation > 80 e Citation <= 120	6,0
Citation > 150 e Citation <= 200	6,5	Citation > 120 e Citation <= 160	6,5
Citation > 200 e Citation <= 250	7,0	Citation > 160 e Citation <= 200	7,0
Citation > 250 e Citation <= 300	7,5	Citation > 200 e Citation <= 240	7,5
Citation > 300 e Citation <= 350	8,0	Citation > 240 e Citation <= 280	8,0
Citation > 350 e Citation <= 400	8,5	Citation > 280 e Citation <= 320	8,5
Citation > 400 e Citation <= 450	9,0	Citation > 320 e Citation <= 360	9,0
Citation > 450 e Citation <= 500	9,5	Citation > 360 e Citation <= 400	9,5
Citation >= 501	10,0	Citation >= 401	10,0

OBS.: as faixas de valores foram definidas a partir das métricas de todos os orientadores que submeteram propostas em cada categoria.

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

A *Nota_{CiteScore}* foi calculada com base na tabela abaixo para os níveis de doutorado e mestrado:

<i>Nota_{CiteScore}</i> - DOUTORADO		<i>Nota_{CiteScore}</i> - MESTRADO	
Publication <= 4	5,0	Publication <= 4	5,0
Publication > 4 e Publication <= 8	5,5	Publication > 4 e Publication <= 7	5,5
Publication > 8 e Publication <= 12	6,0	Publication > 7 e Publication <= 10	6,0
Publication > 12 e Publication <= 16	6,5	Publication > 10 e Publication <= 13	6,5
Publication > 16 e Publication <= 20	7,0	Publication > 13 e Publication <= 17	7,0
Publication > 20 e Publication <= 24	7,5	Publication > 17 e Publication <= 20	7,5
Publication > 24 e Publication <= 28	8,0	Publication > 20 e Publication <= 23	8,0
Publication > 28 e Publication <= 32	8,5	Publication > 23 e Publication <= 26	8,5
Publication > 32 e Publication <= 36	9,0	Publication > 26 e Publication <= 29	9,0
Publication > 36 e Publication <= 40	9,5	Publication > 29 e Publication <= 32	9,5
Publication >= 41	10,0	Publication >= 33	10,0

OBS.: as faixas de valores foram definidas a partir das métricas de todos os orientadores que submeteram propostas em cada categoria.

EDITAL FACEPE 38/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2026)

Resultados e Pontos de Corte

Nível	Total Avaliado	Aprovadas	% Jovens Doutores	% Cursos novos	Interior (qtde)	Lista de Espera	Não Aprovadas	Nota de Corte
Mestrado	87	37	9 (>15%)	0	3	38	12	6.300
Doutorado	73	25	4 (15%)	5 (>10%)	4	26	22	7.800

Critérios de Desempate

Após a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 4.2.6 do Edital FACEPE 38/2025, e na ocorrência de empates remanescentes na pontuação final das propostas, foram adotados os seguintes critérios adicionais, em ordem sequencial:

1. Para propostas de doutorado:

- Maior número total de orientandos concluídos no nível de doutorado, conforme registros fornecidos pela FACEPE;
- Maior nota associada às cinco (5) métricas acadêmicas do(a) orientador(a), conforme registros fornecidos pela FACEPE.

2. Para propostas de mestrado:

- Maior número total de orientandos concluídos no nível de mestrado, conforme registros fornecidos pela FACEPE;
- Maior nota associada às cinco (5) métricas acadêmicas do(a) orientador(a), conforme registros fornecidos pela FACEPE;
- Maior número total de orientandos concluídos em Iniciação Científica (IC), conforme registros fornecidos pela FACEPE.